

13.8. A Unifesspa poderá autorizar o aproveitamento de candidato(s) aprovado(s), mas não nomeado(s) no número de vagas previstos neste Edital, na ordem de classificação, para ser(em) nomeado(s), no interesse de outras instituições federais de ensino, em acordo com a Decisão nº 4623/2015 TCU - Plenário.

13.9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação ou Conselho da Unidade proponente do Concurso

*O Edital Completo com seus anexos estará disponível nas páginas eletrônicas: www.unifesspa.edu.br e www.concurso.unifesspa.edu.br

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 04/2018, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, CONTRATADA: Universidade Federal do Acre - UFAC. OBJETO: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios entre as IESs envolvidas. VIGÊNCIA: 17-04-2018 a 17-04-2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 11.788/08 e 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001824/2018-47. DATA DE ASSINATURA: 17-04-2018. ASSINAM: Ana Lúcia de Assis Simões e Minoru Martins Kinpara.

EDITAL Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2018

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo de Reingresso de Alunos de Graduação para o 2º Semestre de 2018, aprovado pelo CONSU, em 12 de março de 2018.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 O candidato deverá dirigir-se à Divisão de Processo Seletivo Discente - DPSD, situada na Av. Frei Paulino, 30, Abadia, Uberaba/MG ou à Secretaria Acadêmica do Campus de Iturama - Unidade II, situada na Av. Rio Paranaíba, 1295, Centro, Iturama/MG, de 24 a 27 de abril de 2018, em horário descrito na íntegra do Edital, munido de:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I, da íntegra do Edital);
b) Histórico Escolar dos semestres cursados antes do abandono.

2 - DAS VAGAS

2.1 A UFTM oferecerá 20 vagas para Reingresso no segundo semestre letivo de 2018.

3 - DO DEFERIMENTO DO PEDIDO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 O pedido para Reingresso será avaliado de acordo com as normas do Regulamento de Graduação e situação do Histórico Escolar do candidato, em conformidade com os requisitos para preenchimento de vaga, e será referendado pelo Colegiado do Curso.

3.2 No caso de pedidos de reingresso acima do número de vagas disponibilizadas serão aplicados os seguintes critérios de classificação:

1º Candidato com maior média aritmética das notas nos conteúdos cursados.

2º Candidato com menor tempo restante para integralização curricular.

3º Candidato com maior idade.

3.3 A DPSD divulgará o resultado preliminar no site www.uftm.edu.br, no dia 11 de maio de 2018.

4 - DA REATIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 O candidato convocado para reativação da matrícula deverá comparecer no Departamento de Registro e Controle Acadêmico do Campus Uberaba ou Secretaria Acadêmica do Campus Iturama, na data definida em Edital de Reativação de Matrícula, a ser disponibilizado no site www.uftm.edu.br, munido da documentação especificada no item 6 da íntegra do Edital.

5 - DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 O início das aulas seguirá o disposto no Calendário Acadêmico de 2018.

WAGNER ROBERTO BATISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 4 DE ABRIL DE 2018

A Diretora da Divisão de Contratos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa MÉTODO OBRAS E REFORMA LTDA - ME, CNPJ N. 14.062.059/0001-19, por se encontrar em local incerto e não sabido e assim não ter tomado ciência da Decisão Administrativa de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 23085.001985/2016-79, referente ao descumprimento do Pregão Eletrônico nº 118/2014, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, apresente defesa prévia, sob pena de continuidade do processo, independente da apresentação de defesa.

LEILYANNE DOS SANTOS DIAS

AVISO DE PENALIDADE

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.001315/2016-52, resolve aplicar à empresa Conceitual Comércio de Equipamentos Para Laboratórios Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.349.852/0001-78, as penalidades de: Multa de 10% (dez por cento), correspondente ao valor de R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais) e Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, por não entregar o material a ela adjudicado (Pregão Eletrônico nº 78/2014).

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117029639201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de instalação e manutenção de elevadores e escadas rolantes Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 19/04/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-17-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: www.licitacoes.ufu.br

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIDE - 18/04/2018) 154043-15260-2018NE800048

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº. 23282.001091/2018-86. Espécie: Convênio. Partícipes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e o Cedep - Centro de Desenvolvimento Profissional Objeto: Desenvolver ações conjuntas para implementar Programas de Estágio de Estudante, de caráter compulsório ou facultativo (como agente de integração). Data da assinatura: 05/02/2018. Vigência: 5 (cinco) anos. Signatários: Anastácio de Queiroz Sousa - Reitor e Thiago Salgado de Carvalho - Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº. 23282.001158/2018-23. Espécie: Convênio. Partícipes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e o Nube - Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda. Objeto: Desenvolver ações conjuntas para implementar Programas de Estágio de Estudante, de caráter compulsório ou facultativo (como agente de integração). Data da assinatura: 05/02/2018. Vigência: 5 (cinco) anos. Signatários: Anastácio de Queiroz Sousa - Reitor e Carlos Henrique Mencaci - Diretor (representado por Camila Garcia Pimentel)

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 33, DE 18 DE ABRIL DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DESTINADO AO PROVIMENTO DE 09 (NOVE) CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante a autorização expedida pelos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação contida no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 19/04/2018 a 16/05/2018, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 09 (nove) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A", denominação "Adjunto A", para

atender o Câmpus Santa Helena da UTFPR, nas Áreas/Subáreas abaixo, nos termos do Edital nº 010/2018-CPCP-SH, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

-Agronomia/ Extensão Rural

-Agronomia/ Fitopatologia

-Agronomia/Fitotecnia/ Agrometeorologia

-Agronomia/Matologia, Defesa Fitossanitária

-Agronomia/Melhoramento Vegetal

-Agronomia/Manejo e Tratos Culturais/ Produção e

Beneficiamento de Sementes

-Engenharia Agrícola/ Máquinas e implementos agrícolas

-Engenharia Agrícola/Irrigação e Drenagem

-Geociências/Geodésia

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

b) estar em gozo dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

e) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA
MADALOSSO VIEIRA

CAMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 07/2018 (Lei nº 8.745/93) celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -

Câmpus Campo Mourão e ANA CLAUDIA MACIEL. Objeto:

Prestação de serviços como Professor do Magistério Superior-Substituto. Valor: A contratante pagará ao contratado a importância

equivalente à remuneração de Professor Classe A-denominação

Assistente-A, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de 40

horas. Vigência: 16/04 a 31/07/2018. DATA DA ASSINATURA:

16/04/2018.

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize, com frequência, seu antivírus.